



AO ORDENADOR DE DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A despesa de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) correrá por conta dos elementos de despesas:

(X) **33.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(X) Há recurso orçamentário e financeiro para a realização da despesa proposta.

() Não há recurso orçamentário e financeiro para realização da despesa proposta.

(X) 1- Contemplado no Planejamento do Exercício 2021;

() 2- Não Contemplado no Planejamento do Exercício _____;

() 3- Contemplado em Projeto Extraorçamentário _____.

(X) 3.1- Outros, Especificar: Credor **GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA**
Despesa com Avaliação Atuarial, Estatística e Preenchimento de DRAA (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial) de 35 (trinta e cinco) anos para o Exercício de 2021.

(X) 3.2- Dispensa, no que dispõe o artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412/18

Armação dos Búzios, 22 de janeiro de 2021

MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO - CONTROLE INTERNO

Marcos Coelho
Dir. Controle Interno
Port 007/21

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

Homologo e ratifico a dispensa de licitação com base no Parecer Jurídico, conforme o artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412/18.

AUTORIZO, obedecendo as formalidades legais, em favor de: _____

GTF, digo GTF CONSULTORIA E. + LTDA conforme classificação da despesa.

Em 22 de JANUÁRIO de 2021.

Ordenador de Despesas:

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES - GESTOR

Artur M.A. Goes
Gestor BuziosPrev
Portaria 19/2021